Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

202

Indicação N.º 413/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Reflorestamento dos Rios do Peixe e Caingangue

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal dar início a um trabalho de reflorestamento das margens dos Rios do Peixe e Caingangue, bem como exigir da CETESB uma rigorosa fiscalização para evitar que sejam despejados detritos industriais, devolvendo assim à nossa região a alegria e o lazer que os dois rios proporcionavam no passado, quando as suas águas abundantes e límpidas atraiam pescadores dos mais longínquos rincões e atraiam, igualmente, famílias inteiras que passavam as tardes de domingos e feriados, nadando e divertindo-se sem qualquer preocupação com a poluição que hoje agride impunemente o meio ambiente e transformando os rios em pequenos córregos sujos e sem qualquer vida aquática.

Sala das Sessões,
Em 19 de junho de 1989

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC Nº 12.021/89
19 / 06 / 89

Diretor da Secretaria

fl. 366/89

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por , a
Pompéia 19/6/89

PRESIDENTE